



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 746, DE 30 DE JULHO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.004399/2019-67 e 23065.035110/2018-71, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 308/2019, de 16/07/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.244/2019/GO, posto de trabalho Gabinete Odontológico, de 05/03/2018;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a LYGIA DE CARVALHO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3073959, por exercer suas atribuições no Gabinete Odontológico, no período de 04/10/2018 a 07/05/2019.

Carolina Galem Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 136
EM 31/07/19